PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9938/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2287/05, publicada em 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.789.528,17(dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte oito reais e dezessete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de setembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretario Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 9938/2006

CÓDIGO		VALORES EM R\$		
TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1700.288460000.2112	3190.96	100	12.000,00	
2100.041220001.2160	3390.39	100	12.000,00	
2300.041210001.2169	3390.30	100	1.610,00	
2300.041210001.2169	3390.39	100	300,00	
2400.288460000.2179	3390.93	106	127,69	
2542.103010051.2187	3390.32	207	150.000,00	
2542.103020051.2192	3390.30	207	78.000,00	
2681.268460000.2209	4490.91	203	20.000,00	
2900.041220001.2217	3390.39	100	7,40	
3500.041220001.2229	3390.30	100	800,00	
3500.041220001.2229	3390.39	100	90,00	
4261.123610063.2296	3390.39	100	850.000,00	
4261.175120001.2340	3390.30	100	5.740,82	
4261.175120001.2340	3390.30	108	7.700,00	
4261.175120001.2340	3390.30	203	20.000,00	
4261.175120063.2288	3390.39	108	39.142,07	
4261.175120063.2297	3390.39	108	984.891,85	
4261.175120063.2298	3390.39	108	132.193,65	
4261.175120063.2299	3390.39	108	320.528,84	
4261.175120063.2300	3390.39	108	90.868,80	
4261.175120063.2301	3390.39	108	63.527,05	
1000.041310001.2003	3390.39	100		549,00
1200.041220001.2060	3390.39	100		274,69
1400.271220001.2323	3390.30	100		27,40
1400.271220001.2323	3390.36	100		450,00
1400.278120021.2074	3350.43	100		10.634,00
2400.288460000.2179	3390.93	102		15.000,00
2542.103020051.2184	3390.39	207		228.000,00
2681.264530001.2335	3390.39	203		20.000,00
4261.123610063.2296	3190.11	100		850.000,00
4261.175120001.2340	3390.36	108		7.700,00
4261.175120001.2340	3390.36	203		10.000,00
4261.175120001.2340	4490.52	203		10.000,00
4261.288460000.2284	3390.91	100		5.740,82
Recursos Provenientes de Royalties		108		1.631.152,26
de Noyanies		TOTAL	2.789.528,17	2.789.528,17

Corrigenda

Na Portaria n° 942/2006, publicada em 16/08/2006, onde se lê: Leci das Graças Albert, leia-se: Leci das Graças Alberti.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Remove Eduardo Fichberg, Agente Administrativo, nível 05, matrícula n° 223146-2, para a Controladoria Geral do Município, referente ao processo n° 190/038/2006 (Portaria n° 110/2006).

Designa Israel José de Souza, Walfrido Borba de Moura Neto e Maria Celia Seixas Bruno para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado João André Cruz Gomes, matrícula nº 432115-4, referente ao processo 200/11372/2006 (Portaria nº 111/2006).

Despachos do Secretário

Cancelamento da AFFN – Deferido

20/3781/2006 - Gabriel Bruzzi Vianna

20/3923/2006 – Fábio Sabença de Almeida

20/3920/2006 - Ernesto Batista de Carvalho

20/3908/2006 – João Carlos da Conceição

20/3925/2006 - Francisco da Cunha Ferreira

20/3930/2006 - Fábio Dorigo

20/3932/2006 - Fábio Hottz Longo

20/3928/2006 - Cláudia Cozer Chinicz

20/3934/2006 - Célio de Moraes Marques

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/3651/2006 – Fabricia Costa Corrêa

Abono de permanência – Deferido

20/2538/2006 – Jurandy Pereira Ramos

Abono de permanência – Indeferido 20/3684/2006 – José Carlos Calvão

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 097/2006 – Processo 210/3232/2006 Edital de Citação

Citada: Eliane Gomes Pereira, Professor, matrícula 234570-0 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 106/2006 – Processo 200/11512/2006 Edital de Citação

Citada: Deisemara Corrêa Conceição da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula 433795-2

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 098/2006 – Processo 210/3321/2006 Edital de Citação

Citada: Fernanda Pereira Guimarães, Professor, matrícula 232.735-1

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art.195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/3530/2006 – Recurso – Bernardo Gonzalez Francisco – Rua São Januário n° 322, loja 02, Fonseca – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e/ou autos de infrações:

Edson Santana – Rua 03, qd. 09, lt. 12, Itaipu – Int. 38985/06; Jacó de Souza e Silva – Est. de Itaocaia n° 114, qd.C, V.das Moças – Int. 38986/06; Gustavo Murgel – Rua O n° 547, Itaipu – Int. 32939/06; Geraldo de Souza Rocha – Rua Gavião Peixoto n° 86, Icaraí – A.I. 23256/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Institui área de carga e descarga de obra, com validade vinculada ao término da obra, sito a Rua Ministro Otávio Kelly em frente ao n° 499, estacionamento em sentido longitudinal, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 17:00h, conforme o processo 40/3438/2006 (Portaria n° 275/2006).

Institui área de carga e descarga, sito a Rua Gavião Peixoto, entre os n°s 32 e 34, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 17:00h, com estacionamento na baia de reentrância em sentido longitudinal a via, conforme o processo 40/3648/06 (Portaria n° 276/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil, modalidade Creche e Pré-Escolar, do estabelecimento escolar denominado Colégio Santa Clara, localizado à Alameda São Boaventura, nº 1068, Fonseca, Niterói, mantido pela pessoa jurídica denominada Colégio Santa Clara Ltda. O referido estabelecimento foi autorizado pela Portaria SME/005/1998, publicada em 17 de dezembro de 1998.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria SME 013/2006)

encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil, modalidade Creche, do estabelecimento escolar denominado Creche e Berçário Pingrezinho, localizado na Rua Tiradentes, nº 18, Ingá, Niterói, mantido pela pessoa

jurídica denominada **Pingret Educadores Ltda.** O referido estabelecimento foi autorizado pela Portaria SME/071/2000, publicada em 02 de setembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria SME 014/2006)

autorizar o funcionamento de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no estabelecimento escolar denominado **Jardim dos Sonhos Meus**, localizado à Rua Tenente Osório, nº 06 – Parte B – Fonseca – Niterói, mantido pela pessoa jurídica **Jardim dos Sonhos Meus Ltda.,** para atendimento à faixa etária de 2 a 6 anos, com capacidade total de matrícula de 100 alunos, em regime de funcionamento parcial. **(Portaria SME 015/2006)**

autorizar o funcionamento de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no estabelecimento escolar denominado Jardim Escola Sementinha Iluminada, localizado à Rua João Paulo I, nº 66 — Itaipu — Niterói, mantido pela pessoa jurídica Jardim Escola Sementinha Iluminada Me, para atendimento à faixa etária de 2 a 5 anos, com capacidade total de matrícula de 108 alunos, em regime de funcionamento parcial. (Portaria SME 016/2006)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos dom Presidente

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 020/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e Centro Educacional Tecnológico Brasileiro – CETEB; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação de 03 (três) salas localizadas na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 836 -Centro – Niterói/RJ, área de 140m², ar condicionado, acesso à internet (banda larga), com direito à utilização de espaço do Auditório com 100 (cem) lugares e com isenção de qualquer taxa ou imposto, para sediar o Programa Projovem, desenvolvido em parceria com o Governo Federal; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Total: O valor total do presente Contrato ajustado entre as partes contratantes será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2153, Código de Despesa 33903900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 01591/2006-1, de 14/08/06, o saldo remanescente será bloqueado/empenhado conta do de orçamentário/financeiro 2007 **Processo** 210/3479/2006; Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e art. 51 e seguintes da Lei 8.245 de 18/10/91; Data da Assinatura: 04/09/2006.

Termo Aditivo

Instrumento: Termo Aditivo nº 045/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e Wilson Lima de Faria Junior; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto substituir a Nota de Empenho nº 00611/2006-9, bem como o Código de Despesa 33903600, do contrato 005/2006, firmado em 27/03/2006, respectivamente, pela Nota de Empenho nº 01624/2006-7 e Código de Despesa 33903600; Processo nº 210/1028/2006; Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 04/09/2006.

Corrigenda: Na cláusula segunda do Termo Aditivo nº 005/2006, firmado entre a FME e a Oficina Social Produções Artísticas Ltda-Me e assinado em 03/02/2006,onde se lê, "com término previsto em 27/10/2006", leia-se "com término previsto em 01/10/2006.

EDITAL - 33ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Convoca, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no III Concurso Público da FME, para os cargos de: Professor I; Professor II; Merendeiro; Contador; Agente de Administração Educacional; Agente Educador Infantil; Nutricionista, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente.

PROFESSOR I

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
MARIA ELIANE DANTAS DE OLIVEIRA	67	619°
LILIAN SOARES DA SILVA	67	620°
JULIANA LIMA E SILVA	67	621°
SELMA TAVARES REBELLO	67	622°
JANAINA DE SOUZA NEVES	67	623°
LUCIANE DE CASTRO TOFANO	67	624°

PROFESSOR II - HISTÓRIA

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
MONICA CASTRO DE OLIVEIRA	81	13°

PROFESSOR II - INGLÊS

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
VICTÓRIA BIANCA ADLER	76	12°

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
DANIEL VATER DE ALMEIDA	71	17°

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
SYMONE TATAGIBA FIGUEIREDO		69°
GONÇALVES	66	

MERENDEIRO

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
ROBERTA FONSECA RAPELLA	91	223°
ANISIO SILVA DE OLIVEIRA	90	224°
GISELLI LEITE VALENTIM	90	225°

CONTADOR

CONTADON		
NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO	58	14°
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA	56,5	15°

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
MARCELO JULIO SOARES DE SOUZA	63,5	116°
ADRIANO GOMES FONSECA	63,5	117°
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA	63,5	118°

AGENTE EDUCADOR INFANTIL

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
ERIKA BARROS ALFRADIQUE	67	17°
	*	

NUTRICIONISTA

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
CÁSSIA VIVIANE DANTAS BORGES	66	6°
STELLA CRISTINA NAVEGA STALLEIKEM	66	7°
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA SANTIAGO	66	8°

01 - Do comparecimento para apresentação de documentos:

01.1 - Da apresentação:

Data 25 de setembro de 2006, Horário - 14:00 horas, Local –FME, Rua Visconde de Uruguai n.º 414, Centro - Niterói – R.I.

01.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a

ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;Cédula de Identidade;Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos; Registro profissional no conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal; Comprovante de residência

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

02.1 - Da apresentação:

Dia **27 de setembro de 2006**, Horário - **10:00 horas**, Local – FME, Rua Visconde Uruguai nº 414, Centro - Niterói – RJ

02.2 – O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.

02.3 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período, nas vagas restantes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho da Presidente

Autorizo e Ratifico a contratação do renomado coreógrafo Rodrigo Negri, através da Empresa A.F Blazo Leitão Produção Artísticas e Eventos, para montagem do espetáculo CHOROS: Projeto escola, direcionado aos alunos da rede municipal de ensino, pelo valor global de R\$ 45.000,00 com base no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8666/93 de acordo com o Processo Administrativo 220/2015/2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 025/2006, visando a execução das Obras e/ou Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Helena Antipoff – São Francisco, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa Luxor Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ: 07.252.069/0001-51, pelo valor global de R\$ 298.785,20, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a despesa e a Emissão das Respectivas Notas de Empenhos nºs. 01117/06 e 01116/06. Proc.nº. 510/1075/06. Em, 18 de setembro de 2006.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Tomada de Preços nº 08/06, e adjudico o seu objeto – aquisição de saco plástico à empresa SANDA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA que apresentou para o item do Edital o valor unitário de R\$48,78(quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) para pagamento conforme item 15 do Edital, com fulcro no que prescreve a alínea "b" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc Adm. 520/0057/06.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO

- 1- Hermei Indo Milanello e Outro Ai 3525, Rua Maria Izabel Bolckam, qd. 055, lt. 009 Itaipú
- 2 Manoel Tiago Pereira Ai 3611, Rua Prf. Júlio O Bittencourt, qd. 008, lt. 005 Serra Grande/Argeu
- 3 Maria Manuela Antunes Tarrafa Ai 3612, Rua 17, qd. 026, It. 023 Maravista/Cidade Balneária
- 4 Dalmo Ferreira-Ai 3613, Rua Benjamin Constant, 381-Barreto
- 5 Altino Saraiva de Andrade-Ai 3614, Rua Antonio Silva, 31 Fonseca
- 6 Maria José Siqueira-Ai 3726, Rua Jefferson Rocha, qd. 109, lt. 002 Itaipú
- 7 Oscar Dias de Carvalho-Ai 3727, Rua 33, qd. 080, lt. 027 Itaipú
- 8 Paulo Sérgio Porto Marins Ai 3728, Rua Scylla Souza Ribeiro, qd. 031, lt. 020 Itaipú
- 9- Agostinho Gonçalves Ai 3616, Rua Dr. March, 562 Barreto

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação;

NOTIFICAÇÃO

- 1 Reginaldo Lobo Guimarães-Not 17754,Rua Senador Lúcio Bittencourt, qd. 45, lt.32 Maravista, Inscrição-072.875-8
- 2 Felicio Francisco- Not 17755, Rua A, qd. 2, lt.10 Jardim da Fonte/Itaipú, Inscrição- 096.973-3
- 3 Cláudia Barroso de Lemos-Not 17756, Rua Roberto Parago, qd. 37, lt. 29 Itaipú, Inscrição- 061.733-2
- 4 Noemia Teixeira Not 17757, Rua Domingos Savio, qd. A, It. 13 Santo Antonio/Vila São João Bosco, Inscrição-098.810-5
- 5 José de Farias-Not 17758, Rua 47, qd. 44, lt. 31– Piratininga, Inscrição- 064.609-1
- 6- Adriana Serpa Fernandes-Not 17759,rua Scylla Souza Ribeiro, qd. 39, lt. 1C Cidade Balneária Itaipú,Inscrição-191.092-6
- 7 Adriana Serpa Fernandes-Not 17760, Rua Scylla Souza Ribeiro, qd. 39, lt. 1A Cidade Balneária Itaipú, Inscrição-061.766-2
- 8 Regina Maria Alves Figueiredo-Not 17705,Rua 05, qd. D, lt. 3 Jardim Fluminense,Inscrição- 084.527-1

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O fluminense.